

<b>ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL E</b>	<b>ACCORD DE COOPERATION INTERNATIONAL PAR ET ENTRE L'UNIVERSITE FEDERALE DE SANTA MARIA, BRESIL ET</b>
<p>CONSIDERANDO o profundo interesse de que se reveste o estreitamento das relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e a França;</p> <p>CONSIDERANDO o interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau no sentido de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal;</p> <p>CONSIDERANDO o desejo de incrementar o intercâmbio e a cooperação técnica-científica com o objetivo de fortalecer a pesquisa científica institucional e os programas de desenvolvimento entre os dois países;</p> <p>CONSIDERANDO que a qualidade e a vitalidade do ensino superior depende de futura cooperação técnico-científica e cultural entre países, e que vantagens recíprocas pode levar a uma cooperação mais estreita e a objetivos comuns;</p> <p>a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (doravante designada UFSM), Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, representada pelo seu Magnífico Reitor, _____, e _____, com sede em _____, aqui representada pelo seu Reitor, _____, por meio desse ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL desejam colaborar em atividades, consoante as seguintes cláusulas e condições:</p> <p>I - Ambas as instituições firmatárias procurarão estimular e implementar programas de cooperação técnico-científica e cultural, em conformidade com a legislação vigente em seus respectivos países e com as Normas de Direito Internacional.</p> <p>II - A cooperação incluirá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum relacionada a ensino, pesquisa, administração universitária e capacitação de recursos humanos, incluindo o intercâmbio de docentes, alunos e técnico-administrativos.</p>	<p>CONSIDERANT le grand intérêt que revêtent les relations techniques, scientifiques et culturelles entre le Brésil et la France,</p> <p>CONSIDERANT l'intérêt commun de promouvoir et stimuler l'enseignement et les avances scientifiques de nos deux pays,</p> <p>CONSIDERANT le besoin d'améliorer la qualité des ressources humaines par la qualité des ressources humaines par La qualité de l'éducation en offrant des opportunités pour accroître les capacités et le perfectionnement des personnes,</p> <p>CONSIDERANT le désir d'une coopération scientifique et technique dans le but d'encourager la recherche institutionnelle et les programmes de développement entre nos deux pays,</p> <p>CONSIDERANT que la santé et la vitalité de l'éducation dépendent de la coopération scientifique et technique future entre les pays, et que des liens plus étroits et des objectifs communs sont des avantages réciproques,</p> <p>L'UNIVERSITE FEDERALE DE SANTA MARIA (UFSM), Etat du Rio Grande do Sul, Brésil, représentée par son Recteur, _____ et, _____, avec l'adresse au _____, représentée par son Recteur _____, dans le cadre du présent accord de coopération international, désirent collaborer pour les activités suivantes:</p> <p>I – Les deux institutions souhaitent stimuler et développer des programmes techniques et scientifiques et de coopération culturelle, en accord avec la législation de chaque pays et selon les lois et droits internationaux.</p> <p>II – La coopération inclut le transfert de connaissances et d'expériences et/ou d'autre activité d'intérêt commun en relation avec l'enseignement et la recherche par des échanges incluant des chercheurs, des étudiants et des personnels permanents de leurs institutions.</p>

<p>III - Cada atividade a ser desenvolvida como parte deste Acordo deve ser proposta em um projeto que especifique os objetivos, um planejamento, um cronograma, os recursos humanos e materiais necessários.</p>	<p>III – Chaque activité sera développée dans le cadre de cet accord par un projet qui spécifiera les objectifs, le plan de travail, les échéances, le personnel impliqué et les ressources matérielles nécessaires.</p>
<p>IV - Cada instituição indicará um coordenador responsável por gerar convênios, estabelecer prioridades e administrar o programa. Cada coordenador pode designar sub-coordenadores específicos para cada atividade do programa, quando julgar necessário.</p>	<p>IV – Chaque institution désignera un coordinateur, qui sera responsable de la coopération et qui établira les priorités et gérera le programme. Chaque coordinateur désignera des animateurs pour chaque activité du programme, si cela s'avère nécessaire.</p>
<p>V - A cooperação empreendida em decorrência do presente Acordo será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações; com o propósito de acelerar e assegurar a expansão qualitativa e quantitativa no superior. As ações poderão incluir:</p>	<p>V – La coopération résultant de cet accord impliquera les deux institutions dans un principe d'équivalence et de mutualité avec le souhait d'accélérer et de fiabiliser qualitativement et quantitativement la qualité de l'éducation. Ces activités incluront:</p>
<p>a) Intercâmbio de Professores – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;</p>	<p>a) Echanges de personnel permanent – avec propositions écrites des activités proposées et une lettre d'invitation,</p>
<p>b) Intercâmbio de Alunos – com a apresentação por escrito de credenciais, formulários adequadamente preenchidos e uma carta de aceitação da instituição de destino;</p>	<p>b) Echanges d'étudiants – avec propositions écrites des activités proposées, lettre d'invitation et acceptation de l'institution d'accueil,</p>
<p>c) Intercâmbio de Pessoal Técnico-administrativo – com a apresentação por escrito de credenciais, atividades propostas e uma carta convite;</p>	<p>c) Echange de personnel technique – avec propositions écrites des activités proposées et une lettre d'invitation,</p>
<p>d) Pesquisa Conjunta – com base em proposta(s) específica(s), qualificação dos docentes participantes, aprovação das duas instituições e apoio de outras fontes financeiradoras;</p>	<p>d) Recherche commune – basée sur des propositions spécifiques, avec niveau de qualification des personnels permanents, protocole d'accord et financement extérieur,</p>
<p>e) Uso de Instalações – de laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico, envolvendo programas estabelecidos em função de interesses comuns;</p>	<p>e) Usage des installations – des laboratoires, équipements et bibliothèques impliquant les programmes d'intérêt mutuel,</p>
<p>f) Outras Ações em Cooperação – não expressas aqui, entretanto, consideradas relevantes no futuro por ambas as instituições aqui envolvidas.</p>	<p>f) D'autres coopérations non explicitement exprimées mais considérées comme pertinentes, pourront dans le futur être développées avec les institutions impliquées dans cet accord,</p>
<p>g) Programas detalhados para a realização dessas atividades serão negociados e firmados em documentos adicionais consoante com este Acordo.</p>	<p>g) Les programmes détaillés pour la réalisation des activités seront négociés et préparés dans des documents séparés en conformité avec cet accord.</p>
<p>VI - As cláusulas acima referidas permitem a participação de Outras Instituições Universitárias e não universitárias, desde que essas assinem um convênio em conformidade com os objetivos deste Acordo e que tenham a permissão escrita das duas Instituições</p>	<p>VI – Les clauses ci-dessus permettent à une institution tiers de participer, si elle respecte les objectifs de cet accord de coopération signé par les deux parties.</p>

<p>firmatárias do presente documento.</p> <p>VII - Durante a participação em atividades em conformidade com esse Acordo os participantes de ambas as Instituições firmatárias estão sujeitos às regras legais de suas instituições de origem.</p> <p>VIII - Ambas as instituições concordam que a intensidade e o tipo de cooperação prática está restrita pelos recursos financeiros de cada instituição. Nesse sentido, o planejamento programático será adotado em função dessas restrições.</p> <p>IX - Cada instituição responsabilizar-se-á pelos custos para a participação de seus respectivos membros como, por exemplo, custos com viagem e acomodação.</p> <p>X - A responsabilidade pela participação nas atividades do convênio fica restrita ao participante em caso de verificação de sua negligência.</p> <p>XI - Membros técnico-administrativos e estudantes participantes de programas de intercâmbio devem providenciar seguro de viagem contra doença e acidentes que venham a ocorrer durante a visita ao país anfitrião.</p> <p>XII - Todas as apresentações e publicações formais resultantes de colaboração entre as duas instituições sob os termos e as condições deste Acordo devem dar reconhecimento a este convênio.</p> <p>XIII - O presente Acordo vigorará pelo prazo de cinco anos a partir da data de assinatura.</p> <p>IXX - O presente Acordo pode ser rescindido ou declarado nulo por qualquer partícipe desde que seja comunicado ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de noventa dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.</p>	<p>VII – Pour les activités relevant de cet accord, les partenaires sont soumis aux obligations légales de chaque institution.</p> <p>VIII – Chaque partie est d'accord pour considérer que la coopération est conditionnée par les ressources financières de chaque institution. Le programme devra tenir compte de cette restriction.</p> <p>IX – Chaque institution supportera les coûts de participation de ses membres, en particulier les frais de voyage et de subsistance.</p> <p>X – La responsabilité de chaque personne participant aux activités de ce programme est limitée aux négligences répréhensibles.</p> <p>XI – Les membres du personnel permanent et les étudiants participant aux programmes d'échange doivent disposer d'une assurance maladie et accidents qui pourraient survenir pendant leur visite du pays hôte.</p> <p>XII – Toutes les présentations formelles les publications résultant de cette collaboration dans les termes et conditions de cet accord entre les deux institutions doivent mentionner l'existence de cet accord.</p> <p>XIII – Le présent accord aura une validité de 5 ans.</p> <p>IXX – Le présent accord peut être dénoncé par chacune des parties s'il est notifié 90 jours à l'avance, tout en considérant que les projets en cours doivent être menés à leur terme.</p>
--	--

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em quatro (04) vias de igual teor e forma, duas em idioma português e duas em idioma inglês, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Prof. FELIPE MARTINS MÜLLER  
Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, BRASIL.

Testemunha:

Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor  
Reitoria - 5º Andar  
Campus Universitário  
97.119-900 - Santa Maria  
RS - BRASIL

Et, pour être ainsi en accord, signent ce document en six (06) copies d'égale valeur, deux en langue portugaise, deux en langue anglaise et deux en langue française, avec la signature des témoins, pour que les effets ci- écrits soient mis en exécution dès maintenant.

Date: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Témoin: